

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.075/2022
De 02 de junho de 2022

Concessão de Licença sem vencimentos, a pedido.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00103/2022 - GP-RH,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Licença sem vencimento de 03 (três) meses, no período de 01 de maio de 2022 a 29 de agosto de 2022, ao servidor **FABIANO DE MATOS GOIS**, guarda municipal, matrícula nº. 3245, portador da Carteira de Identidade nº 21.581.096 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 020.431.765-79, conforme requerimento nº 00103/2022, GP-RH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 02 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>